



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

### Portaria nº. 07, de 06 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

**CLAUDIR BALESTREIRO**, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam designados os servidores Admildo José Ferreira dos Santos, R.G. nº. 27.242.782-2 - SSP/SP, Suely de Souza Rodrigues, R.G. nº. 20.272.632-0 - SSP/SP e Jorge Paulo Guzzo, R.G. 21.994.459 - SSP/SP, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, para o Exercício de 2018.

**Artigo 2º** - Compete a Comissão Permanente de Licitação:

I – Receber, apreciar e julgar a habilitação preliminar de proposta dos licitantes;

§ 1º - Os membros da comissão responderão solidariamente pelos atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver tomada a decisão.

§ 2º - A substituição dos membros da comissão poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Presidente.

**Artigo 3º** - A Comissão Permanente de Licitação desempenhará as suas atribuições na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Claudir Balestreiro**  
Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

**Romildo Fernandes Dantas**  
Diretor de Divisão/IMPS

**Mais do que um direito, aposentar-se é um privilégio.**